

PORTARIA Nº. 172/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 026/2021 advindo da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 064/2021 e o despacho nº. 214/2021 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2021.02.078700;

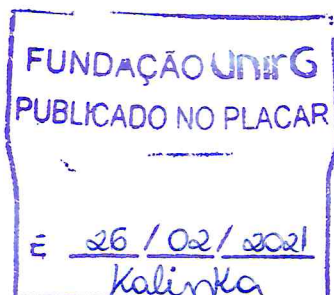
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, o servidor **MAURICIO PEREIRA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 10/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021